



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**Ata da 14ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos seguintes Vereadores: Valério dos Anjos, Vice Presidente; Ed da Silva Moraes, Relator, e ausente o Presidente Martin Tressoldi. O Senhor Vice Presidente Vereador Valério dos Anjos abriu os trabalhos solicitando ao Vereador Ed da Silva Moraes, Relator, que procedesse com a leitura da ata da décima terceira reunião, a qual foi lida e aprovada. Posterior foi feita a leitura da Resolução de Mesa 003/2020, a qual prorroga o prazo da conclusão da CPI, considerando o pedido feito anteriormente ao Presidente desta Casa, pelo Presidente da CPI, Senhor Vereador Martin Tressoldi. Feito isso o Senhor Vice Presidente explicou os motivos da reunião, a qual se presta para oitiva dos servidores da Prefeitura, Marina Rosa Nunes (Presidente da sindicância instaurada por meio da portaria 629/2020), Uini Gomes da Rosa (setor de licitação), e de Alvenir Alves de Mello Junior (setor de compras). De imediato, o Senhor Vice Presidente Vereador Valério dos Anjos, solicitou para que o senhor relator explique como se dará a oitiva. O Relator informou que a audiência seria gravada, cientificando as partes de que os registros serão armazenados em disco compacto, a qual será juntado aos autos do presente feito no prazo de **48 horas**, sem a necessidade de degravação, facultando-se a realização de cópia aos interessados desde que disponibilize material para tanto. Após foi ouvido aqueles cuja qualificação e assinatura constam em termo de presença, e cujo depoimento segue registrado em mídia magnética. Os interessados foram previamente cientificados do sistema ora adotado e com ele anuíram. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 10 horas e quarenta e cinco minutos. Reunião esta, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, foi lavrada a Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos, para que produza os efeitos legais. Sala da Comissão em vinte e três de novembro de dois mil e vinte.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Ver. Valério dos Anjos  
Vice- Presidente da CPI

Ver. Ed da Silva Moraes  
Relator da CPI

